



Diário Oficial Eletrônico

Ano VIII - Edição Nº 1720 | Aquidauana - MS | quarta-feira, 21 de julho de 2021 - 4 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES	1
EXTRATOS	1
HOMOLOGAÇÕES	2
NOTIFICAÇÕES	2
CONVOCAÇÕES	2
AQUIDAUANA PREV	2
LICITAÇÕES	2
PODER LEGISLATIVO	3
LICITAÇÕES	3

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – UASG 989021 - MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 147/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2021

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS

Data do certame: 11 de agosto de 2021 às 09:00 horas (Horário de Brasília);

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras

Objeto: Futura aquisição de medicamentos para atender pacientes em tratamento com medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF), de modo regular e sistemático, aos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde), atendidos pelas Unidades Básicas de Saúde do Município, Hospitais e Centro de Especialidade Médica (CEM), pelo período de 12 meses.

Retirada do Edital: Disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico licitacao.contratos@gmail.com.

Entrega das Propostas: a partir de 22/07/2021 às 09h00 (Horário de Brasília) no site www.gov.br/compras

Abertura das Propostas: 11/08/2021 às 09:00 (Horário de Brasília) no site www.gov.br/compras.

Aquidauana - MS, 20 de julho de 2021.

Murilo Faustino Rodrigues - Presidente da CPL

EXTRATOS

EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, ASSOCIAÇÃO AQUIDAUANENSE DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Municipal de Saúde ao HOSPITAL, a título de auxílio ao custeio dos leitos de UTI Adulto – Tipo II, com o objetivo de manutenção dos 08(oito) leitos de UTI que estão disponíveis para o enfrentamento da Pandemia COVID – 19.

DO VALOR: O valor total estimado para a execução do presente Termo Aditivo ao Termo de Contratação nº 01/2019 é de **R\$ 288.000,00** (duzentos e oitenta e oito mil reais), num período de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente Termo Aditivo, conforme especificado a seguir:

Componente Pré-Fixado		
Descrição	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)
Recurso Municipal		
Recurso do Fundo Municipal de Saúde repassado ao Hospital, referente ao recurso oriundo do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde para atender as despesas dos leitos UTI - COVID-19, que por meio deste instrumento transfere ao Hospital.	R\$ 48.000,00	R\$ 288.000,00
TOTAL		R\$ 288.000,00

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as disposições e Cláusulas constantes no Termo de Contratação Nº 001/2019, não alteradas pelo presente Termo.

ASSINANTES: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLAUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA, CLAUDIA DE ARRUDA NASCIMENTO E GERALDO RESENDE PEREIRA.

Aquidauana, 23 de Junho de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 862/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2021 – DL Nº 89/2021

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: TREVO ENGENHARIA EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE 08 (OITO) TOTENS DE INAUGURAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS.

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**

Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**

Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**

Controlador Geral - **Edson Benicá**

Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**

Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**

Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**

Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira Chaves De Castro**

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**

Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**

Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**

Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**

Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**

Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**

Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**

Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**

Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



**Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS**

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



VALOR: R\$ 31.799,92 (Trinta e um mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos.).

DOTAÇÃO: 22.01.1.025.4.4.90.51.00.00.00.00.01.0000

DATA DO EMPENHO: 14/07/2021.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Archibald Joseph L. S. Macintyre – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Aquidauana - MS, 21 de julho de 2021.

09 de julho/21, recebemos os itens de forma parcial da referida AF no dia 20 de julho/21.

AF 525/2021 – solicitada e enviada pela Secretaria de Planejamento no dia 23 de abril de 2021, reiteradas nos dias 03 de maio/21, 21 de junho/21 e 13 de julho/21.

AF 636/2021 – solicitada e enviada pela Secretaria de Planejamento no dia 30 de abril de 2021 e reiterada no dia 03 de maio/21.

AF 714/2021 – solicitada e enviada pela Secretaria de Planejamento no dia 10 de maio de 2021 e reiterada no dia 21 de junho/21.

Outrossim, informamos que até a presente data não recebemos os itens das Autorizações de Fornecimentos mencionadas acima e que o prazo de entrega, conforme prevê no edital e de até 15 (quinze) dias úteis, após a solicitação ser recebida pela Empresa.

A justificativa poderá ser enviada ao e-mail gemaassessoria@aquidauana.ms.gov.br, a qual será analisada pela Procuradoria Jurídica do Município.

Adverte-se ainda sobre a **intenção** do Gestor de aplicação de **sanção** de multa de até 5% sobre o valor do Processo e de impedimento de licitar e/ou contratar com o município por um período de 2 (dois) anos, ante ao prejuízo ao Município pelas faltas dos itens solicitados e contratados.

Aquidauana – MS, 21 de julho de 2021.

Denilson Carlos da Silva
Fiscal do Pregão Presencial nº 41/2020
Secretaria de Administração
Prefeitura de Aquidauana -MS

HOMOLOGAÇÕES

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 98/2021 - DL
CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	Processo Administrativo: 177/2021 Processo de Licitação: 177/2021 Data do Processo: 19/07/2021
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 177/2021
b) Licitação Nr.: 98/2021-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 21/07/2021
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE GRAMA-ESMERALDA EM PLACAS, TENDO COMO OBJETIVO ATENDER O CENTRO DA JUVENTUDE.

					(em Real R\$)
GREEN ENTERPRISES PAISAGISMO LTDA - (6768)	Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
1 GRAMA-ESMERALDA, EM PLACA	MF	400,00	0,0000	6,20	2.480,00
Total do Fornecedor:					2.480,00
Total Geral:					2.480,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.065.3.3.90.30.00.00.00 (2) Saldo: 8.958,85

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

O Município de Aquidauana/MS, representado pela Secretaria Municipal de Administração, vem por meio desta, a fim de garantir o contraditório e a ampla defesa, **NOTIFICAR** a Empresa RR Nogueira Soluções em Negócios Ltda, estabelecida na Travessa Vianópolis, nº 20 - Bairro: Vila Rosa Pires na cidade de Campo Grande - MS, CEP 79004-521, (CNPJ 73.765.877/0001-47), para que, querendo, no **prazo de 05 dias úteis**, apresente justificativa do motivo pelo não atendimento das solicitações das Secretarias Municipais de Administração e Obras da Prefeitura de Aquidauana, realizadas através das Autorizações de Fornecimentos (AF) e Empenhos – Pregão Presencial nº 41/2020 – Processo Administrativo nº 203/2020, sendo que as AFs foram enviadas via e-mail, em todos os e-mails cadastrados nesta Prefeitura, referente às seguintes AF:

AF 1143/2021 – solicitado e enviada pela Secretaria de Administração no dia 28 de junho de 2021, reiterada no dia 05 de julho de 2021, onde a Empresa faz uma cobrança de notas pendentes da Prefeitura de Aquidauana. A Secretaria de Administração informa a Empresa RR Nogueira que no Núcleo Financeiro desta Prefeitura, constavam duas Notas Fiscais nº 1813 e 1812, porém dentro do prazo para pagamentos de até 30 dias, conforme consta no edital do referido Processo, informamos a Empresa, e reiteramos a entrega dos itens da AF 1143/2021 no dia

CONVOCAÇÕES

Edital de convocação 01/2021

A diretora da EMIP Lutuma Dias, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 8º, 9º, 12 e 13 do Estatuto Interno, **CONVOCA** toda a Comunidade Escolar para uma Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 23/07/2021, às 08 horas, no pátio da Escola, com a quantidade de associados que se encontrarem presentes para a discussão e deliberação da seguinte pauta:

1. Eleição e Posse da Associação de Pais e Mestres.

Aquidauana/MS, 20 de Julho de 2021.

Emilda Dias
Diretora
Decreto Municipal 013/2019

Profª Emilda Dias
DIRETORA DA EMIP
LUTUMA DIAS
Doc. Autentic. Nº 013/2019

AQUIDAUANA PREV

LICITAÇÕES

TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 072/2021 que tem por OBJETO: Serviços de implementação, projeção e desenvolvimento da página do website: "www.aquidauanaprev.com.br" atendendo aos requisitos da implantação do Pró-gestão no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Aquidauana, conforme especificações dos serviços descrito no Termo de Referência. O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Aquidauana, através de seu Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público a seguir aduzidas, resolve REVOGAR o presente Processo Administrativo nº 072/2021.

Inicialmente, registra-se, a revogação da dispensa de licitação, encontra fundamentação legal no artigo 9º da Lei nº 10.520/2002 c/c artigo 49 da Lei 8.666/93, na Súmula do Superior Tribunal Federal nº 473.





Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, em que a empresa Contratada resolve ceder de forma gratuita a implementação do objeto do contrato, decide este Instituto pela revogação do referido processo.

Conforme os apontamentos acima, em juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência do órgão licitante em relação ao interesse público, é cabível a revogação do certame, conforme ensina Marçal Justen Filho, in verbis:

“A revogação do ato administrativo funda-se em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público. No exercício de competência discricionária, a Administração desfaz seu ato anterior para reputá-lo incompatível com o interesse público. (...). Após praticar o ato, a Administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá, então, o desfazimento do ato anterior”. In Comentários à Lei das Licitações e Contratos Administrativos, 9ª ed., São Paulo, Dialética, 2002, p. 438.

Assim, verificado que o interesse público, entende-se ser desnecessário oportunizar o direito ao exercício da ampla defesa e do contraditório aos licitantes, na forma do § 3º do artigo 49 da Lei nº 8.666/93, consoante com o entendimento jurisprudencial, tendo em vista que o processo sequer chegou ao seu curso final.

Por fim, com fulcro no inciso II do art. 48 da Lei 8.666/93 da Lei 8.666/93, decido pela revogação da presente licitação.

Determino a **REVOGAÇÃO** da dispensa de licitação, a anulação do contrato de fornecimento e o cancelamento das notas de empenho por estimativa, caso já contabilizados.

Aquidauana-MS, 21 de julho de 2021.

Gilson Sebastião Menezes
Diretor Presidente

PODER LEGISLATIVO**LICITAÇÕES**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2021 - CONVITE Nº 02/2021

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO, PROPOSTAS E DE RESULTADO

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas na sala de Licitações da Câmara Municipal de Aquidauana-MS, reuniram-se membros da Comissão Permanente de Licitação CPL a servidora Adriana da Costa Marques (Presidente CPL), o servidor Pedro Henrique Ferreira Costa (Suplente CPL em substituição ao servidor Dufles Pinto de Souza que se encontra em período de férias) e o servidor Pedro Ana Maria de Souza (membro CPL) todos designados pela Portaria nº 050/2021. Estavam presentes também representantes de demais interessados que abaixo serão identificados, para proceder o recebimento dos envelopes do presente certame que tem como objeto a Contratação pela Câmara Municipal de Aquidauana de empresa especializada na prestação de serviços de transmissão online em áudio e vídeo, objetivando a divulgação das reuniões ordinárias, extraordinárias, itinerantes, audiências públicas e sessões solenes realizadas pela Casa Legislativa. A CPL Ao iniciar os trabalhos, registra que 3 (três) empresas entregaram seus envelopes, sendo estas: Vinicius Eduardo da Silva Almeida 07100446155 (EPP) inscrita no CNPJ/MF nº 36.615.484/0001-20, devidamente representada pela Srª Vinicius Eduardo da Silva Almeida; Vagner dos Santos, inscrita no CNPJ/MF nº 27.441.604/0001-20, devidamente representada pela Sr.ª Sirlene dos Santos Machado; Rangel Aparecido Argulheira Castilho 23070749100 inscrita no CNPJ/MF nº 32.582.593/0001-38. Dando continuidade aos trabalhos, os envelopes após serem entregues foram vistados pelos presentes e estando todos de acordo com o credenciamento foram abertos os envelopes de habilitação onde foram analisados apenas os documentos exigidos na cláusula 3.1 do edital, os demais que por ventura foram entregues serão analisados apenas da(s) licitante(s) vencedora(s) conforme previsto nas cláusulas 3.8 e 5.1 do edital. Considerando que todos os presentes consideraram as habilitações suficientes para atender o edital e após questionados estes não manifestaram intenção de interposição de recursos quanto aos documentos e as decisões tomadas sempre no sentido de ampliar a competitividade dentro da legalidade e considerando que os demais licitantes desistiram expressamente da intenção de interpor recurso, a CPL, conforme previsto no inciso III do Art. 43 da 8.666/93, dá continuidade aos trabalhos promovendo a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas onde após a verificação de todos registramos que as licitantes apresentaram propostas. Fica observado que foi dada toda a publicidade necessária com a publicação do aviso de licitação no Diário Oficial Eletrônico do Município, afixado no mural e enviado para cinco empresas o convite. Sendo assim foram observados os valores unitários das propostas classificadas sendo estes conforme planilha abaixo, bem como, a análise da exequibilidade, conforme previsto no edital e sendo a análise de forma análoga ao Art. 48 da Lei 8.666/93, valores expressos na planilha abaixo (em negrito o valor vencedor):

Item	DESCRIÇÃO RESUMIDA	Qtde	Vinicius Eduardo	Vagner dos Santos	Rangel Aparecido	Média	Limite de valor
			Valor Unitário	Valor Unitário	Valor Unitário	(classificadas com valor maior a 50% do previsto)	Exequível (70% da média)
01	Contratação pela Câmara Municipal de Aquidauana de empresa especializada na prestação de serviços de transmissão online em áudio e vídeo, objetivando a divulgação das reuniões ordinárias, extraordinárias, itinerantes, audiências públicas e sessões solenes realizadas pela Casa Legislativa.	1	R\$ 3.141,11	R\$ 3.000,00	R\$ 3.100,00	4.620,55	6.468,77

Sendo consideradas vencedoras do item 01, a licitante Vagner dos Santos (ME) somando um valor total de R\$ 36.000,00, perfazendo o

valor mensal de R\$ 3.000,00 pelo período de doze meses. **Sendo assim o processo que tinha valor total previsto em R\$ 37.693,33 finalizou como valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).** A licitante vencedora entregaram na sessão à CPL diversos





documentos no envelope de habilitação, onde constavam também todos os documentos previstos na cláusula 5.1 do edital sendo estes analisados e considerados suficientes para atender a cláusula 5.1 do edital, porém, mesmo com a desistência da interposição de recursos expressa pelos representantes dos licitantes presentes, em razão das decisões tomadas a CPL abre o prazo recursal de 2 (dois) dias úteis quanto ao resultado do presente certame, contados a partir da publicação da presente Ata ou de seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Aquidauana-MS, ficando desde já franqueado aos licitantes interessados vistas ao processo. Não havendo mais nada a acrescentar e com a concordância de todos a CPL resolve encerrar a sessão e a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.

Adriana da Costa Marques
Presidente CPL

Ana Maria de Souza
Membro CPL

Pedro Henrique Ferreira Costa
Suplente CPL

Vinicius Eduardo da Silva Almeida
Empresa Participante

Rangel Aparecido Arguilheira Castilho
Empresa Participante

Sirlene dos Santos Machado
Empresa Participante

